



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

DECRETO Nº 02162 de 26 de FEVEREIRO de 2026

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL por Superávit Financeiro R\$ 41.683,24 para despesas não previstas do vigente orçamento e da outras providências."

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1462 de 253 de FEVEREIRO de 2026.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de r\$ 41.683,24 (quarenta e um mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

0534	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.01 - Gerências Dos Programas De Saúde 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 8585 - Atenção A Saúde Da População 0.058 - Despesas Decorrentes Com A Transferência De Recursos De Subvenção À Irmandade Santa Casa De Misericórdia De Divisa Nova, Conforme Crédito Especial. 3350.43.00 - Subvenções Sociais 2.605.00 - Assistência Financeira Da União Destinada À Complementação Ao Pagamento Dos Pisos Salariais Para Profissionais Valor: 41.683,24 (Quarenta E Um Mil Seiscentos E Oitenta E Três Reais E Vinte E Quatro Centavos)
------	--

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA – MG 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL